



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OF.PRE. AUT. Nº 76

Vitória, 21 de setembro de 2022.

Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 11.573/2022, referente ao Projeto de Lei 158/2021, de autoria do vereador André Brandino, aprovado em Sessão realizada em 21 de setembro de 2022.

Atenciosamente,

Davi Esmael de Almeida
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Lorenzo Silva de Pazolini
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Proc. nº. 10654/2021 – CMV/DEL

